



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77/2025.**

O presente projeto, de autoria dos nobres Vereadores Gilson Barreto e Rute Costa, concede a honraria Salva de Prata ao Ministério da Ação Solidária Adventista - ASA, da Igreja Adventista do Sétimo Dia do UNASP-SP e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

A presente proposição, de autoria do nobre vereador Gilson Barreto, tem como objetivo homenagear a Agência Humanitária Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (ADRA), vinculada à Igreja Adventista do Sétimo Dia (IASD). A ADRA atua em cinco áreas fundamentais: segurança alimentar, desenvolvimento econômico, educação básica, saúde primária e resposta a emergências.

A agência tem origem em iniciativas da IASD voltadas ao apoio humanitário em contextos de guerra e desastres, com registros históricos desde a Primeira Guerra Mundial. Em 1956, foi formalmente instituída como Seventh-day Adventist Welfare Service (SAWS), passando por reformulações até adotar, em 1976, sua atual nomenclatura. A ADRA é reconhecida internacionalmente, tendo recebido status consultivo da ONU em 1997.

No Brasil, a presença adventista remonta a 1885, com expansão significativa nas áreas educacional e social. Destaca-se o Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP), com quatro campi e relevante atuação comunitária por meio do Ministério da Ação Solidária Adventista (ASA), que realiza ações sociais baseadas em princípios cristãos.

Diante da expressiva contribuição da ADRA e da ASA à cidade de São Paulo, especialmente no enfrentamento das desigualdades sociais e no apoio às populações vulneráveis, a homenagem proposta é plenamente justificada e representa o reconhecimento do valor humanitário e social dessas instituições.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a homenagem se justifica pelo relevante trabalho humanitário, social e educacional desenvolvido pela ADRA e pela ASA, cujas ações promovem o bem-estar coletivo e contribuem significativamente para a redução das desigualdades na cidade de São Paulo, sendo, portanto, **favorável é o parecer**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em